

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 64

Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1.500.0000.00.01
Unidade Orçamentária: 31201
Classificação Orçamentária: 08.243.0186.2046.0001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1.500.0000.00.01

DATA:

ASSINATURAS:

Data da assinatura digital

Assinam o presente CONTRATO: Sra. **GERMANA SILVA DOS SANTOS** – Presidente da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCI e a Sra. **FRANCISCA CRISTIANE SOARES E SILVA** – Representante legal da empresa F.C. Soares e Silva, com visto do Procurador Jurídico da FUNCI, Sr. **THIAGO MELO FAÇANHA**, OAB/CE nº 36.659.

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 à estrutura organizacional desta Casa Legislativa, com a promulgação da Lei Complementar Municipal nº. 370, de 28 de setembro de 2023 que criou a Central de Contratações na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza;

CONSIDERANDO que a execução contratual é acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, conforme estabelece os arts. 7º e inciso I do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, lotado nesta CMFOR, para acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA e a respectiva empresa, na forma prevista no Art. 3º, §§3º e 4º da supramencionada Lei Complementar nº. 0370/2023:

PROCEDIMENTO	CONTRATO / DATA ASSINATURA	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL / MATRÍCULA
Processo nº 02022026102900011635 Dispensa de Licitação nº 05/2026	Contrato nº 12/2026, de 14/05/2026	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg (P-13), mediante recarga e fornecimento parcelado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza – CMFor	CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA	MARIA APARECIDA DE ÁGUILA MACIEL MATRÍCULA 289-A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de maio de 2026.

Leonardo Sales Couto Bezerra

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 - TELEFONIA MÓVEL

CREDENCIANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.621.791/0001-53.

CREDENCIADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO), inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se:

- a) No art. 79 da Lei nº 14.133/2021.
- b) Na Resolução nº 1.691/2026 da Câmara Municipal de Fortaleza.
- c) No Edital de Credenciamento nº 03/2026.
- d) No Processo Administrativo nº 27042026091000016193.
- e) Na regulamentação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações.
- f) e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e condições estabelecidas nas suas cláusulas e que independentemente de transcrição integram este termo.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, incluindo:

- a) Serviços de voz móvel.
- b) Ligações locais.
- c) Longa distância nacional – LDN.
- d) Longa distância internacional – LDI.
- e) Serviços de dados móveis.
- f) Conectividade móvel.
- g) Roaming nacional e internacional.
- h) Funcionalidades acessórias.
- i) Suporte técnico especializado.
- j) Ferramenta de gestão online das linhas e consumo.